



LEI Nº 1.010/12

SÚMULA: Denomina “Ayron Leonel Foschera” a Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família – UAPSF do Município de Campo Bonito.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de Campo Bonito a denominar de “**Ayron Leonel Foschera**” a Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família – UAPSF do Município de Campo Bonito.

Art. 2º - A Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família – UAPSF de que trata o artigo anterior está localizada na Rua Rui Barbosa, nº 110, Bairro Morada do Sol, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal